



# Câmara Municipal de Porto Alegre

160  
PROC. Nº 0142/16  
PLE Nº 003/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL  
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO  
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-  
GURANÇA URBANA

**PARECER CONJUNTO Nº 8 /16 –CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH  
AO PROJETO E ÀS EMENDAS Nºs 01 E 02**

**Altera o *caput* e os §§ 4º e 5º do art. 10, o § 1º do art. 11, e o art. 12, todos da Lei nº 11.140, de 14 de outubro de 2011, - que institui a Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS e a Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção no SUS e dá outras providências, alterando a periodicidade das avaliações e dispondo quanto a forma de incorporação dos proventos.**

Vêm a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe de autoria do Executivo Municipal, e as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do vereador Cláudio Janta.

Esta Proposição tem por objetivo, conforme argumentos expostos pelo Chefe do Poder Executivo, alterar a periodicidade das avaliações e das metas, passando a ser quadrimestral, bem como legitimar as avaliações ocorridas no período de 2011 a 2013, realizadas anualmente, e de 2014, já realizada quadrimestralmente, em conformidade com a legislação regente do SUS.

Desta forma, o Projeto visa tornar mais clara e mais transparente a forma de incorporação da gratificação aos proventos, preenchendo lacunas legais atualmente existentes.

A douda Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria, afirmando se inserir no âmbito de competência municipal, apontando apenas que não havia estudo de impacto financeiro, diante da possibilidade de possível aumento de despesas.



**PARECER CONJUNTO Nº 8 /16 CCJ/CEFOR/CUTHAB/CEDECONDH**  
**AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02**

Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde, em seu ofício nº 376/16, aduziu que no referido Projeto haverá ajustes somente na redação de alguns artigos, visando torná-los mais claros, bem como alterar a periodicidade da avaliação das metas, passando de trimestral para quadrimestral, não implicando em qualquer aumento de despesa para o Executivo Municipal.

É o breve relatório.

Examinando o Projeto vê-se que está devidamente instruído, atendendo integralmente todas as exigências regimentais pertinentes a matéria.

No mérito, fica claro que a presente proposta tem por objetivo tornar mais clara a forma de incorporação da gratificação aos proventos, quando o servidor perceber, eliminando lacunas da Lei em vigor, especificando ainda os valores a serem incorporados.

Portanto, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, examinando os aspectos constitucionais, legais e regimentais, bem como o mérito do Projeto ora apresentado, este Relator-Geral, em nome das Comissões supracitadas, se manifesta pela **rejeição** da Emenda nº 01 e pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 02.

Sala das Sessões, 2 de maio de 2016.

  
Vereador Mário Manfro,  
Relator-Geral,

Aprovado pelas Comissões em 2-5-16



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

**Legenda:**  
**S – Sim**  
**N – Não**  
**A – Abstenção**  
**F - Falta**

PARECER CONJUNTO Nº 8116 DATA DA VOTAÇÃO: 2-5-16

PROCESSO Nº 0142116

Votação:  SIMBÓLICA  NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Delegado Cleiton	
Vereador Engº Comassetto	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Luciano Marcantônio	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	
Vereadora Sofia Cavedon	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Freitas	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
<b>Total votos Sim</b>	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
<b>Total votos Sim</b>	
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	
	<b>Sim:</b>
	<b>Não:</b>
	<b>Abstenção:</b>

RESULTADO:  APROVADO  EMPATADO  REJEITADO

  
**PRESIDENTE**

  
**SECRETÁRIO AD HOC**